



PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº. 006/2021

“Dispõe sobre instituição da semana antidrogas no município de Divinópolis do Tocantins”

LAURA DINALMY VIEIRA DE ABREU e OZIAS TELES DOS SANTOS, Vereadores, no uso das atribuições previstas no artigo 114, do Regimento Interno, vem apresentar o presente projeto de lei Ordinário, nos termos que segue:

LEI:

Art. 1º- Fica instituída a semana de prevenção e conscientização da política sobre drogas no município Divinópolis do Tocantins - TO, na semana do dia 26 de junho, conforme designação da ONU (Organização das Nações Unidas) através do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Parágrafo único - Para fins desta Lei, consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo CONAD (Conselho Nacional Antidrogas) e SENAD (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas).

Art. 2º- Para o cumprimento desta Lei, a Secretaria de Educação, em conjunto com a Secretaria de Saúde, com a Secretaria Assistência Social, com a Secretaria de Esporte Cultura e Lazer e outros legalmente interessados promoverão as Ações da Semana Municipal de Prevenção do uso de drogas.

Parágrafo único - Constituem atividades da semana de conscientização e prevenção do uso indevido e a inserção social de usuários e dependentes de drogas, com observância dos princípios:

- I- O respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana;
- II- a promoção dos valores éticos, culturais e de cidadania do povo brasileiro;
- III- a promoção da responsabilidade compartilhada entre os Poderes Constituídos e a sociedade visando a garantir a estabilidade e o bem-estar social.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis do Tocantins, 18 de fevereiro de 2021.


LAURA DINALMY V. DE ABREU
Vereadora (PSDB)
RELATORA


OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador (MDB)
RELATOR


VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador Presidente (PT)

Aprovado em
04/03/2021


JUSTIFICATIVA

O consumo de drogas e seu impacto na vida da população se apresentam como uma questão socialmente complexa. Para muitos especialistas, o uso de drogas ilícitas é considerado um dos grandes males que assolam a sociedade brasileira e mundial. Em que pese os esforços nacionais e internacionais no combate a este grande mal do milênio, as drogas continuam aniquilando seus usuários, suas famílias, a honra e a dignidade humana. A situação é angustiante, segundo a ONU (organização das nações unidas) estima-se que 158,8 milhões de pessoas, ou 3,8% da população entre 15 e 64 anos, consome drogas feitas com cannabis (maconha e haxixe) no mundo.

Diz-se que, no Brasil, em termos de América do Sul é também o maior mercado de derivados de ópio (como a heroína). Diz-se existir 600 mil pessoas que consomem esta droga no Brasil. Já o alcoolismo, uma droga lícita, segundo os números da OMS (organização Mundial da Saúde) o consumo de bebidas alcoólicas pelos brasileiros acima de 15 anos, atinge o patamar de 8.9 (oito pontos nove litros de álcool por ano). Um indicador de consumo altíssimo.

Se faz necessário a criação da Lei da “Semana Antidrogas”, como condição sine qua non à obrigatoriedade de tornar efetivo o combate às drogas na Cidade de Divinópolis do Tocantins.

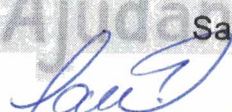
Ressalta-se que, o dia Mundial antidrogas é o dia 26 de junho, dia designado pela ONU e pela UNICEF, onde o Brasil é signatário. Se o Brasil é Signatário da ONU o dia 26 de junho, criado como dia mundial de combate às drogas, este dia aplica-se ao Brasil.

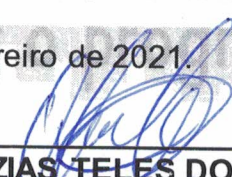
O dever de combater as drogas é de todos, é da família, do município, do Estado e da União. Assim, esta Lei é uma ferramenta de luta e cidadania contra este grande mal social deste milênio.

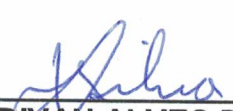
Na certeza de poder contar com o apoio dos nobres Vereadores, esperamos ver, em breve, a presente proposta transformada em lei.

Divinópolis do Tocantins, 18 de fevereiro de 2021.

Sala de sessões aos 22 de Fevereiro de 2021.


LAURA DINALMY V. DE ABREU
Vereadora (PSDB)
RELATORA


OZIAS TELES DOS SANTOS
Vereador (MDB)
RELATOR


VALDIVAN ALVES DA SILVA
Vereador Presidente (PT)


Aprovado em
04/03/2021

PARECER LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

COMISSÃO: Constituição e Justiça e Educação Saúde e Assistência Social

Projeto de Lei nº 006/2021, 18 de Fevereiro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

ASSUNTO: “Dispõe sobre da semana antidrogas no município de Divinópolis do Tocantins”.

Artigo 1º - Fica criada a Semana de Prevenção e Conscientização da Política sobre Drogas no Município Divinópolis do Tocantins - TO, na semana do dia 26 de junho, conforme designação da ONU (Organização das Nações Unidas) através do UNICEF (Fundo das Nações Unidas para a Infância).

Artigo 2º - Consideram-se como drogas as substâncias ou os produtos capazes de causar dependência, assim especificados em lei ou relacionados em listas atualizadas periodicamente pelo CONAD (Conselho Nacional Antidrogas) e SENAD (Secretaria Nacional de Políticas Sobre Drogas).

RELATÓRIO:

As Comissões estudaram e analisaram o referido Projeto de Lei e não encontrando nenhum vício de inconstitucionalidade resolveram emitir parecer favorável.

VOTO:

As Comissões vota favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

COMISSÃO: **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

Ozias Teles dos Santos

Presidente

Viviane Martins de Abreu Custodio

Relatora

Laura Dinalmy Vieira de Abreu

Vogal

Aprovado em
04.03.2021
[Assinatura]

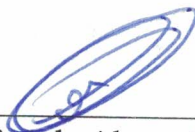
PARECER LEGISLATIVO Nº 005/2021 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

COMISSÃO: Constituição e Justiça e Educação Saúde e Assistência Social

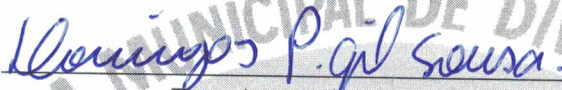
Projeto de Lei nº 006/2021, 18 de Fevereiro de 2021.

INTERESSADO: PODER EXECUTIVO

COMISSÃO: EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA SOCIAL


Viviane Martins de Abreu Custodio

Presidente



Domingas Parente Gil de Sousa

Relator


Igor Carvalho dos Santos

Vogal

"Ajudando a construir o progresso"

Aprovado em

09/03/2021